

Processo Administrativo Eletrônico:	2485/2023-e
Interessado:	<b>GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA</b>
Assunto:	Solicitação de Cancelamento – Item(ns) nº 2
Referência:	PAL 0101/2022, PE 0078/2022, Registro de Preço

### **DECISÃO ADMINISTRATIVA**

O presente Procedimento Administrativo Eletrônico tem como objeto o cancelamento de registro de preço do(s) item(ns) nº(s) 2, do PAL nº 0101/2022, PE nº 0078/2022, requerido pela empresa **GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA**.

Assim, considerando as disposições previstas na Lei 8.666/93, Resolução nº 0022/2020 do CINCATARINA, Edital de Pregão Eletrônico 0078/2022, Ata de Registro de Preço, bem como o Parecer Jurídico oriundo do Assessoramento Jurídico do CINCATARINA, o qual adoto como razões e fundamentos, passo a **DECIDIR**:

1. Pelo **cancelamento do Registro de Preço** da empresa **GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA**, no Processo Administrativo Licitatório nº 0101/2022, Pregão, na forma Eletrônica, nº 0078/2022, Registro de Preço, referente ao(s) item(ns) nº(s) 2, salvo se já cancelado(s) em processo administrativo anterior;
2. Que proceda a análise e convocação das empresas que compõem o cadastro de reserva de fornecedores, obedecendo a ordem de classificação e que atenda plenamente as especificações editalícias, para, querendo, mediante a formalização de novas Atas, forneça o item em epígrafe.

Intime-se a referida empresa acerca desta Decisão, bem como, cientifique-a do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso previsto no artigo 109, inciso I, alínea "e" e "f" da Lei Federal nº 8.666/93, cujo termo inicial é a data de ciência da presente decisão. Tal recurso será aceito mediante instrumento escrito e protocolizado em horário de expediente da Central Executiva do CINCATARINA, localizada na Rua Nereu Ramos, nº 650, 1º andar, Sala 102, Centro, Município de Fraiburgo, SC, CEP: 89.580-000.

O recurso, também, poderá ser encaminhado pelo correio com aviso de recebimento, ou por meio eletrônico, considerando-se como protocolo a data de postagem ou envio. Os recursos apresentados fora do prazo legal (intempestivos) e/ou subscritos por representante não

habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente não serão reconhecidos.

Intime-se. Cumpra-se

Oportunamente, arquivem-se os autos.

Florianópolis (SC), 26 de setembro de 2023.

**ELÓI RÖNNAU**  
Diretor Executivo

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.

Assinado eletronicamente por ELOI RONNAU.  
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://cincatarina-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/67ab1237-3738-4fce-96c1-3e73e4b33cd1>.

Assinado eletronicamente por:

\* ELOI RONNAU (\*\*\*.962.419-\*\*)

em 26/09/2023 17:28:06 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cincatarina-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/67ab1237-3738-4fce-96c1-3e73e4b33cd1>

